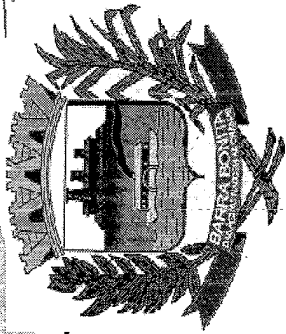


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28/09/2015, NO PALACETE HERMÍNIO DE LIMA, NAS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO, PARA TRATAR SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, com início às quinze horas e dez minutos, foi realizada no Palacete Hermínio de Lima, nas dependências do Gabinete do Prefeito, a Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, visando à elaboração e discussão da Lei Orçamentária do Município da Estância Turística de Barra Bonita SP, para o ano de dois mil e dezesseis, cuja convocação foi feita através de comunicado no Jornal ET - 205, edição nº 1243, de 18 de setembro de 2015, página 16. Contando com a presença de funcionários, assessores, secretários e cidadãos, a Audiência Pública foi inicialmente presidida pelo Sr. Francisco Corradi, contador municipal e Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que deu início a apresentação aos presentes do projeto Orçamentário para o Exercício de 2016. Destacou que o Orçamento total foi previsto em R\$ 97.000,00 (noventa e sete milhões de reais), dos quais R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) destinados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE e R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) à Câmara Municipal, portanto menor que o estimado para 2016. O Sr. Francisco deixou claro que essa proposta orçamentária trata-se de uma estimativa, portanto, pode ser que não aconteça. Explicou que a Audiência Pública é uma obrigação Legal conforme o art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal. Explanou que o Orçamento para 2016 atende a todos os programas descritos no PPA e na LDO – já aprovados pelo Legislativo - e que as percentagens constitucionais obrigatórias - saúde, educação, pessoal - estão de acordo com a legislação em vigor. Explicou que a Lei Orçamentária Anual – LOA tem que ter o equilíbrio das contas públicas, condições para transparências de recursos a entidades públicas e privadas, obedecer às metas fiscais anuais relativas a receitas e despesas. Também colocou que não pode haver despesa pública se não estiver contemplada na Lei de Orçamento Anual ou em Créditos Adicionais autorizados por Lei e o governo deve dispor de recursos financeiros para atendê-la, devendo, sempre, manter equilíbrio orçamentário e financeiro. Alguns valores são repasses vinculados, ou seja, têm destinação específica. Após, deixou-se o espaço aberto para os presentes se manifestarem sobre quaisquer dúvidas ou sugestões ao que foi exposto em referência ao Orçamento para o exercício de 2016. Houve questionamento sobre as receitas do SAAE, o que o Sr. Francisco respondeu que se gasta, basicamente com pessoal e insumos, principalmente energia elétrica. Também houve questionamento sobre os gastos da Câmara, que tem gastos maiores, sobretudo com pessoal; o Sr. Francisco explicou que a Câmara devolve o valor repassado que não foi gasto. Não havendo mais nenhum questionamento a respeito do assunto tratado, deu-se por encerrada a Audiência Pública às 15:40 h (quinze horas e quarenta minutos) e para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Paula Cristiane Altran, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.

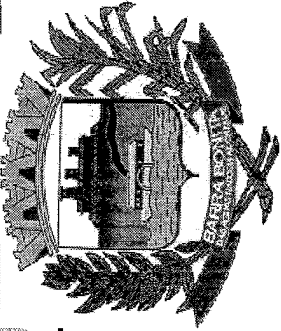


LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

L.O.A. – Lei Orçamentária Anual - 2016

28 de Setembro de 2015



NOME		ASSINATURA
Antonio CARLOS DOS MINERALS		
Valter MANCO VIANA		
Valdir Luiz Lopes		
Leandro Nemes de AZEVEDO		
Anderson REGIÃO Campone		
Samuel CESAR DUALOTTI		
ISRAEL DIAS		
Márcia Aparecida Junes		
MARCOS ROBERTO de ARAUJO		



LISTA DE PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA

L.O.A. – Lei Orçamentária Anual - 2016

28 de Setembro de 2015

NOME	ID	ASSINATURA
Carlos Gilberto M. N. Silva		
Paula Cristiane Oltrom		
FRANCISCA CORRADI		